

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 045/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 039/2018

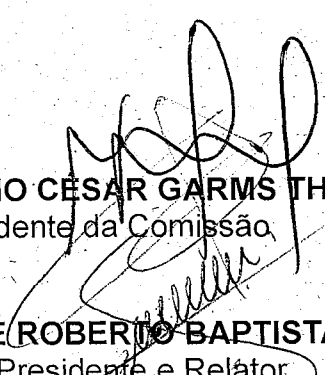
Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

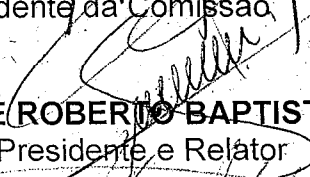
Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos para atendimento do projeto que especifica: (Convênio sob Protocolo nº 532003/2018 celebrado com a Secretaria de Planejamento e Gestão, cujo objeto é Obra de Infraestrutura Urbana)

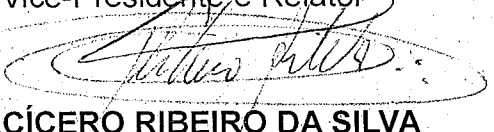
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 039/18, de acordo com os motivos expostos pelo Relator, reservando ao Plenário a decisão final.

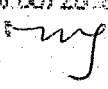
Palácio Legislativo Água Grande, 20 de junho de 2018.


MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO
Presidente da Comissão


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vice-Presidente e Relator


CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Secretário

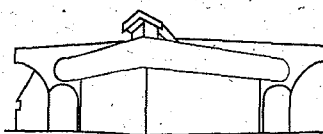
CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-557 20/06/2018 15:17:08
Responsável 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto".

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 039/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos para atendimento do projeto que especifica. (Convênio sob Protocolo nº 532003/2018 celebrado com a Secretaria de Planejamento e Gestão, cujo objeto é Obra de Infraestrutura Urbana)

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa obter autorização para abertura de crédito especial no Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento do projeto que especifica, no valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O crédito visa a Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Ademais o art. 3º do projeto dispõe que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, recomendando a esta Comissão a mesma postura, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator